

PORTARIA Nº. 12.283, DE 03/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DO ART. 7º DA LEI Nº 3.265, DE 23/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de 03/06 a 02/07/2013 de recesso às Estagiárias abaixo descritas, referente ao período de 2012/2013 de estágio, conforme Memorando/GAP nº. 0613/2013.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
160	Suellen de Oliveira Moreira	SEMAM
163	Natania dos Santos Pissinate	SEMAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal